**RESOLUÇÃO Nº 282/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA – CNPJ 20.450.190/0001-56.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 199/2020, exarado no Processo nº 0014964-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado na Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Escola Técnica de Enfermagem São Vicente de Paula – CNPJ 20.450.190/0001-56.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**